

DECRETO Nº 4937/2021

SÚMULA: Tabela de Feriados Nacionais, Municipais e Pontos Facultativos de **2022**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme Leis Federais nºs. **662/49, 1.266/50, 6.802/80 e Lei Municipal nº 010/93**.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a **TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** do Ano de **2022**, no Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de Janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**